



TERMO ADITIVO Nº 010/2016 - AO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

PROCESSO Nº: 2010-0.056.606-0

CONVENENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE /
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde
Mental, Álcool e Drogas nos Centros de
Atenção Psicossocial –CAPS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar excepcionalmente a vigência do
Convênio pelo período de 31/12/2015 a
30/06/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00 – Fonte
00.

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, CNPJ nº 60.765.823/0001-30, situada na Avenida Albert Einstein, 627- Morumbi – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Presidente **CLAUDIO LUIZ LOTTEMBERG**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 010/2016 ao Convênio nº. 026/2011-SMS.G do PA nº. 2010-0.056.606-0, consoante Portaria nº. 2373/2015-SMS.G, publicada no DOC/SP de 24/12/2015, republicada no DOC/SP de 30/12/2015 pagina 19 e 20, anexada ao presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar excepcionalmente pelo período de 31/12/2015, até no máximo, 30/06/2016, o prazo de vigência constante da CLÁUSULA DÉCIMA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO do convenio inicial, na forma do plano de trabalho vigente, com as SUPRESSÕES





PROGRESSIVAS, decorrentes da efetiva transição do serviço, que devera ser ativamente acompanhado pelas áreas técnicas envolvidas no processo de transição.

Parágrafo Único — O presente convênio poderá ser rescindido em oportunidade anterior, sem que isso enseje qualquer ônus para a CONVENIENTE, tão logo aconteça a efetiva migração do serviço objeto do presente convênio para Contrato de Gestão, no prazo estabelecido no cronograma, encerrando-se o presente tão logo seja concluída a efetiva transição dos serviços, quando o presente convênio será encerrado nos termos desta Clausula Resolutiva.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação n.º: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00 – Fonte 00. Serão mantidos os valores mensais conforme o Plano de Trabalho vigente, com as SUPRESSÕES PROGRESSIVAS, decorrentes da efetiva transição do serviço, que deverá ser ativamente acompanhado pelas áreas técnicas envolvidas no processo de transição.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Secretaria Municipal da Saúde
Conveniente

CLAUDIO LUIZ LOTTEMBERG

Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein
Conveniada

TESTEMUNHAS:

Cassia Liberato Muniz Ribeiro
RG. [REDACTED]

Alberto Hideki Kanamura
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social

Miriam Rodrigues de Medeiros
RG. [REDACTED]

Sandra R. M. de Araújo Périgo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein

Rogéria Leoni Cruz
Gerente Jurídico